



**Portaria N.º 004, de 30 de janeiro de 2024.  
Dispõe sobre a concessão de férias da  
Servidora do Instituto de Previdência dos  
Servidores do Município de João Neiva  
(IPSJON).**

**O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais.**

Considerando que as férias da servidora **ROSA CATARINA GUZZO**, se referem ao período aquisitivo de **30.01.2024 à 29.01.2025**, sendo o gozo das férias no período de **03/02/2025 à 04/03/2025**;

Considerando a necessidade de regularização das férias da servidora supracitada do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, **(IPSJON)**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder férias à servidora ROSA CATARINA GUZZO, no período de 03/02/2025 à 04/03/2025.**

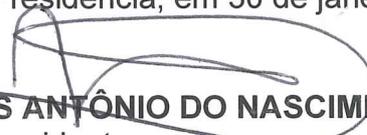
**Art. 2º Concede o pagamento de 1/3 de férias do salário em conformidade com a legislação vigente.**

**Art. 3º Determinar a servidora efetiva responsável pelo setor de Recursos Humanos do IPSJON, que proceda anotação na ficha prontuário da servidora ROSA CATARINA GUZZO, quanto a efetivação das férias da servidora supracitada, retornando a servidora as suas atividades a partir de 05.03.2025.**

**Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e gera efeitos a partir de 03.02.2025.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 30 de janeiro de 2025.

  
**MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**  
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 30 de janeiro de 2025.

  
**LAÉLIO LUCAS ZAMBON**  
Diretor Administrativo e Financeiro